



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 24 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 788

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria de Saúde	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Secretaria de Negócios Jurídicos	3
Atos Administrativos	3
Despacho	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 24 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 788

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.147, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Viradouro.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º) – Fica alterada composição da Comissão Municipal de Defesa Civil, criada pela Lei Municipal nº 1.988 de 04 de março de 1998, conforme segue:

a Representantes do Poder Executivo

- 1 – LAÉRCIO FERREIRA JUNIOR
- 2 – RICARDO AUGUSTO FURLAN
- 3 – GUILHERME ANTÔNIO DOS SANTOS

b Representantes do Poder Legislativo

- 1 FLÁVIO LUÍS BAIÃO PONTES GESTAL
- 2 PAULO RENATO ZAMARIOLLI

Artigo 2º) - A Comissão Municipal de Defesa Civil será presidida e dirigida pelo Prefeito Municipal, ficando designado o senhor Laércio Ferreira Junior, como Secretário Executivo, da Secretária Executiva do Sistema Municipal de Defesa Civil, na forma prevista no Artigo 4º da Lei nº 1.988 de 04 março de 1998.

Artigo 3º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial os Decretos nº 3.560/2008 e nº 4.168/2012.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: ILXEMGBR

Secretaria de Saúde

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA S.M.S Nº 001/2017

“Instaura processo administrativo disciplinar”

Considerando que o art. 143 da Lei Complementar nº. 42, de 14 de dezembro de 2010, estabelece que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

Considerando que a apuração da conduta do servidor ou do fato determinado deve ser conduzida por uma comissão, constituída na forma do art. 153 do Lei Complementar do Município nº. 42, de 14 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro, que deve assegurar, a quem quer que seja investigado, o contraditório e a ampla defesa (CF, art. 5º, LV), bem como a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação (CF, art. 5º, LXXVIII), expeço, com amparo no art. 9, IX, da Lei nº. 3337, de 17 maio de 2016, do Município de Viradouro, a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica instaurado processo de sindicância com o fim de apurar no que tange o Ofício SMS nº. 00183/2016 de 22 de novembro de 2016, o qual registra o furto de um veículo (Modelo Saveiro / Placa: CPV: 5296) da Prefeitura Municipal de Viradouro, no dia 20/11/2016, o qual fica guardado na sede da Secretaria Municipal de Saúde sob responsabilidade e utilização da equipe do Controle de Vetores e Zoonoses (Boletim de Ocorrência Nº 1156/2016 de 20/11/2016).

Art. 2º. Os trabalhos de apuração de que trata o art.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 24 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 788

Página 3 de 4

1º serão realizados pelos membros que compõem a comissão de que trata a Portaria nº. 27, de 13.01.2017, num prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, observado o disposto no art. 9º do Regimento Interno da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 13 de janeiro de 2017.

ALINE PEREIRA BIDOIA

Secretária Municipal de Saúde

Código Localizador: FP3HP86C

PORTARIA SMS Nº 002/2017

“Dispõe sobre o afastamento da Sra. MARIA JOSÉ DEOCLECIO DO NASCIMENTO, servidora municipal, titular do cargo de auxiliar de serviços.”

ALINE PEREIRA BIDOIA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 88, da Lei Complementar nº 042/2010, Estatuto do Servidor Público Municipal de Viradouro;

Resolve:

Artigo 1º) - Fica autorizado o afastamento da, Sra. MARIA JOSÉ DEOCLECIO DO NASCIMENTO, servidora municipal, titular do cargo de auxiliar de serviços, RG – 34.256.141-8, pelo período dois anos, a contar a partir de 23/01/2017, em consonância com artigo 88, da Lei Complementar nº 042/2010, Estatuto do Servidor Público Municipal de Viradouro.

Artigo 2º) - Ficará automaticamente extinta esta Portaria, findo o prazo do afastamento mencionado no artigo anterior.

Artigo 3º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 13 de janeiro de 2017.

ALINE PEREIRA BIDOIA

Secretária Municipal de Saúde

Código Localizador: 9LTFCKOW

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Processo SNJ nº. 025/2017

Por ordem da Excelentíssima Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos – PA, para que o responsável exare seu parecer, observando-se as ordens internas desta Secretaria.

Viradouro/SP, segunda-feira, 23 de janeiro de 2017.

Lorena Rossi Garcia

Assessora

Código Localizador: XU7MUET8

Processo SNJ nº. 026/2017

Trata-se de Ofício Circular n. 006/2017 – Del SM, oriundo da 10ª Delegacia de Serviço Militar, encaminhado a esta Secretaria, através do Exmº Senhor Prefeito para análise e parecer.

Assim, encaminhem-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos – PA, para que o responsável exare seu parecer, observando-se as ordens internas desta Secretaria.

Viradouro, segunda-feira, 23 de janeiro de 2017

Lorena Rossi Garcia

Assessora

Código Localizador: VLS+U20R



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 24 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 788

Página 4 de 4

Processo SNJ nº. 578/2016

Por ordem da Excelentíssima Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos – PA, para que o responsável exare seu parecer, observando-se as ordens internas desta Secretaria.

Viradouro/SP, segunda-feira, 23 de janeiro de 2017.

Lorena Rossi Garcia

Assessora

Código Localizador: TDLQLLNC

Processo SNJ nº. 003/2017

Por ordem da Excelentíssima Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos – PA, para que o responsável exare seu parecer, observando-se as ordens internas desta Secretaria.

Viradouro/SP, segunda-feira, 23 de janeiro de 2017.

Lorena Rossi Garcia

Assessora

Código Localizador: F0EHA4WG